Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 45/91

Súmula: Denomina de Pedro Mendes de Siqueira, a rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO MENDES DE SIQUEIRA, a rua "B" do Conjunto Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 15 de outubro de 1.991.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

MANOEL F.MOREIRA VIDAL
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 10/91.

Súmula: Denomina de Pedro Mendes de Siqueira, a rua que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO MENDES DE SIQUEIRA, a rua "B" do Conjunto Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de setembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n. 319/91
DATA 27 / 09 / 91

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

JUSTIFICATIVA:

Todas as pessoas que em vida prestaram serviços à comunidade na qual participavam, devem por ela ser lembrados.

Pedro Mendes de Siqueira, é uma dessas pessoas.

Nasceu na localidade de São João, neste Município, em data de 29 de setembro de 1929, filho de Indalécio Rodrigues de Siqueira e de Maria Madalena Mendes. Contraiu matrimônio com D. Adélia Horning Siqueira, de cuja união resultaram os filhos Dr. Antonio José Horning de Siqueira, Advogado militante em nossa omarca e Marilene Horning Siqueira, estudante.

Ainda jovem, demonstrou seu grande espírito de liderança, atuando intensivamente no amparo das pessoas necessitadas nas localidades de São João, Alves, Cardosos, São Pedro e Lagoa Gorda, a quem recorriam e sempre eram atendidos.

Agricultor por vocação, nunca deixou de lado essa atividade, até mesmo quando chamado para ocupar a 1ª suplência de Delegado de Polícia local, tendo por mais de seis anos ocupado a titularidade de nossa Delegacia Policial, sempre atuando com parcimônia, bom senso e honradez.

Amigo e companheiro leal, deixou saudades ao falecer no dia 14 de julho de 1989.

Político atuante, mesmo contra vontade foi candidato pela legenda do PDS a uma das cadeiras desta Câmara, tendo sido eleito e exercido mandato no período legislativo 1982 à 1988, motivo suficiente para receber a homenagem ora proposta.

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 10/91
Autor: Ver. Cesar A. Leoni

PARECER

O projeto supra mencionado tem por finalidade denominar de PEDRO MENDES SIQUEIRA, uma das vias públicas de nosso Município.

Esta comissão encontrou no projeto todos os requesitos para sua normal apreciação e votação pelos vereadores. Além disto, é de sabiência desta Comissão que o projeto encontra guarida legal nos ordenamentos municipais, os quais outorgam como competência dos vereadores municipais a denominação e vias públicas.

Portanto, não a qualquer impedimento para que o projeto não tenha seu normal trâmite nesta Casa de Leis.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de outubro de 1991.

ERNESTO DOS SANTOS NETO
Relator

IVO CABRINI
Membro